



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INFORMATIVO – IX convocação

Diante das novas diretrizes e metodologias estabelecidas pelo setor de Perícias Médica oficial do Estado de Sergipe para adequar ao atual panorama médico sanitário em decorrência da Covid – 19, o procedimento para realização da perícia será da seguinte forma:

- a) A perícia médica dos candidatos ampla concorrência será virtual não sendo necessária a sua presença física no dia 09 de setembro de 2020;
- b) Todos os candidatos deverão, impreterivelmente, até o dia 28 de setembro de 2020, encaminhar através de protocolo externo da SEAD (www.sead.se.gov.br/protocolo-externo) os documentos abaixo relacionados:
 - 1 – carteira de identidade;
 - 2 – ofício encaminhando o candidato à Perícia Médica (o ofício recebido na Diretoria Geral);
 - 3 – Exames específicos requisitados para cada cargo informados no Ofício circular. Em caso do candidato ser PcD deve ser anexado, também, relatório médico e exames que demonstrem a necessidade especial;
 - 4 – Ficha de cadastro para posse disponível no site da alse devidamente preenchida;
- c) Todos os candidatos devem manter atenção para não faltar nenhum documento e/ou exame acima mencionado no ato de envio e protocolo;
- d) Eventualmente, o médico perito pode requisitar outros exames dos candidatos;

Aracaju/Se, 09 de setembro de 2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE